Município de Alcácer do Sal

DASAD - Setor de Saúde e Ação Social

EDITAL

Procedimento Concursal para Atribuição de 21 Fogos de Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado – Lista de Classificação e Ordenação Provisória e Audiência Prévia

Ana Luísa Alferes Pinto Soares, Vereadora em Regime de Substituição, com competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 016/GAP/2025, de 30 de abril, torna pública a Lista de Classificação e Ordenação Provisória, aprovada na Reunião de Câmara de 08 de maio de 2025, dando lugar ao prazo de audiência prévia dos interessados.

Lista de Classificação e Ordenação Provisória de Candidaturas

Tipologia T1 – 5 fogos totais a concurso

1.º Candidatura n.º 023	75,0 valores
2.º Candidatura n.º 011	71,0 valores
3.º Candidatura n.º 007	56,0 valores
4.º Candidatura n.º 003	55,0 valores

5.º Candidatura n.º 010	51,0 valores
6.º Candidatura n.º 006	50,0 valores
7.º Candidatura n.º 019	50,0 valores
8.º Candidatura n.º 020	41,0 valores
9.º Candidatura n.º 046	39,0 valores
10.º Candidatura n.º 015	34,0 valores
11.º Candidatura n.º 042	30,0 valores
12.º Candidatura n.º 018	30,0 valores
13.º Candidatura n.º 038	27,0 valores
14.º Candidatura n.º 051	27,0 valores
15.º Candidatura n.º 062	26,0 valores
16.º Candidatura n.º 022	26,0 valores
17.º Candidatura n.º 002	25,0 valores
18.º Candidatura n.º 013	25,0 valores
19.º Candidatura n.º 040	24,0 valores
20.º Candidatura n.º 014	24,0 valores
21.º Candidatura n.º 061	22,0 valores
22.º Candidatura n.º 028	21,0 valores
23.º Candidatura n.º 033	20,0 valores
24.º Candidatura n.º 045	18,0 valores
25.º Candidatura n.º 036	16,0 valores
26.º Candidatura n.º 030	15,0 valores

Tipologia T2 – 12 fogos totais a concurso

1.º Candidatura n.º 057	37,0 valores
2.º Candidatura n.º 044	36,0 valores
3.º Candidatura n.º 041	35,0 valores
4.º Candidatura n.º 058	34,0 valores
5.º Candidatura n.º 029	32,0 valores
6.º Candidatura n.º 026	32,0 valores
7.º Candidatura n.º 068	31,0 valores
8.º Candidatura n.º 035	29,0 valores
9.º Candidatura n.º 043	28,0 valores
10.º Candidatura n.º 054	28,0 valores
11.º Candidatura n.º 055	28,0 valores
12.º Candidatura n.º 065	28,0 valores
13.º Candidatura n.º 056	27,0 valores
14.º Candidatura n.º 039	26,0 valores
15.º Candidatura n.º 066	25,0 valores
16.º Candidatura n.º 017	25,0 valores
17.º Candidatura n.º 037	25,0 valores
18.º Candidatura n.º 005	24,0 valores
19.º Candidatura n.º 032	23,0 valores
20.º Candidatura n.º 004	22,0 valores
21.º Candidatura n.º 048	21,0 valores

22.º Candidatura n.º 024	20,0 valores
23.º Candidatura n.º 071	19,0 valores
24.º Candidatura n.º 016	19,0 valores
25.º Candidatura n.º 059	19,0 valores
26.º Candidatura n.º 053	19,0 valores
27.º Candidatura n.º 067	17,0 valores

Tipologia T3 – 4 fogos totais a concurso

1.º Candidatura n.º 008	36,0 valores
2.º Candidatura n.º 012	33,0 valores
3.º Candidatura n.º 009	33,0 valores
4.º Candidatura n.º 052	32,0 valores
5.º Candidatura n.º 027	27,00 valores
6.º Candidatura n.º 069	25,00 valores
7.º Candidatura n.º 021	23,00 valores
8.º Candidatura n.º 001	22,00 valores

Candidaturas excluídas por renúncia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal, e no ponto 7, alínea h), das Normas Procedimentais, conjugado com o artigo 131.º, Desistência e Renúncia, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação:

- Candidatura n.º 031
- Candidatura n.º 070

No cumprimento do artigo 24.º, do Regulamento e do ponto 11.1 das Normas Procedimentais, em caso de empate na classificação ou de inexistência de habitações em número suficiente para os candidatos que obtenham a mesma classificação, o desempate foi decidido de acordo com os seguintes critérios de prioridade, de acordo com o artigo 14.º, do Regulamento, por ordem decrescente:

a) Vítimas de Violência Doméstica, devidamente comprovada, mediante o Estatuto de Vítima;
b) N.º de elementos menores que integrem famílias monoparentais;
c) N.º de elementos no agregado com idade igual ou superior a 65 anos;
d) N.º de elementos do agregado familiar portadores de deficiência, com deficiência devidamente comprovada, mediante atestado de incapacidade multiusos;
e) Agregado familiar com rendimento per capita inferior;
f) N.º de elementos menores que integrem outros tipos de famílias;
g) Entre outros que, face à realidade social, se mostrem pertinentes e prementes.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, têm os interessados, 10 (dez) dias úteis, após a presente publicação, para se pronunciarem sobre o constante neste Edital, por escrito, em carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, ou, entregue pessoalmente, no Gabinete de Apoio à Presidência, sito na Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal, durante os dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00.

Município de Alcácer do Sal, 08 de maio de 2025

A Vereadora

ANA LUÍSA ALFERES PINTO SOARES

Digitally signed by ANA LUÍSA ALFERES PINTO SOARES
Date: 2025.05.08 16:18:08 +01:00

Ana Luísa Alferes Pinto Soares

(Competências delegadas no âmbito do Despacho n.º 016/GAP/2025, de 30 de abril)